



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 71, 05 DE JULHO DE 2024

Concede adicional de escolaridade a servidor que específica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82), e com o que estabelece a Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023 e,

Considerando Requerimento subscrito pela interessada, instruído nos autos do Processo Administrativo (Protocolo/Expediente) nº 97/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUCIMARA MARTINS BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.347.860-2, ocupante do emprego público de Contador do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o adicional de escolaridade previsto no art. 1º da Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023, referente ao curso de pós graduação "latu sensu", correspondente a 21% (vinte e um por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aplicando seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de julho de 2024.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
Presidente

Ver^a. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo